



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

2º SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DO ANO DE 2026.

PAUTA

Fazer a verificação de quórum (art. 108, § 1º, RICMJ)

EXPEDIENTE

Observação: **o tempo de duração do Expediente é de até 45 minutos.** Ele não pode ser prorrogado. (art. 109, RICMJ).

RELAÇÃO DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI:

PROJETOS DE RESOLUÇÕES:

ORDEM DO DIA

Observação: **o tempo de duração da Ordem do Dia é de 30 minutos**, mas pode ser prorrogada a requerimento de qualquer Vereador até 05 (cinco) minutos antes do fim dela. Se a ordem do dia for prorrogada, o tempo de prorrogação deverá ser descontado do tempo da palavra facultada. (art. 111, §§ 1º e 2º, RICMJ). **Observação2:** o vereador que propôs a matéria terá até **06 minutos** para falar sobre ela. Os demais vereadores, se quiserem falar sobre a matéria, terão até 03 minutos. Não é possível conceder aparte dentro da Ordem do Dia. (art. 161, § 1º, RICMJ). **Observação3:** a ordem do dia é composta de 2 fases. Na fase de discussão, os vereadores podem se pronunciar sobre a matéria. Na fase de votação, só é possível votar SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI Nº

INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO DE Nº 001/20256– Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, bem como aos órgãos competentes, solicitando a realização do desassoreamento do Rio Piranhas, no trecho que corta o Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 002/20256– Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida.

requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando a instalação e melhorias na iluminação pública nos seguintes trechos do Município de Jucurutu/RN:

Do Estádio Lopão até as indústrias Del Rayssa, Massas Nordeste e Massas Jucurutu;



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

No trecho iniciando na Br-226, nas proximidades de Tidal até o Bairro Abraão Lopes.

Na Br-226 iniciando na Ponte até a entrada do Bairro Vila do Velame.

INDICAÇÃO DE Nº 003/20256 – Autoria: Vereador: Rômulo Ivo de Almeida.

Requerer que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, solicitando o melhoramento da iluminação pública nos 02 (dois) diques no Município de Jucurutu/RN.

INDICAÇÃO DE Nº 016/20256 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que viabilize, com urgência, as medidas necessárias para a contratação emergencial de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), a fim de suprir as áreas atualmente descobertas do Bairro Centro e das Comunidades Aroeira, Acampamento e São Bento. Requer-se, ainda, que as respectivas vagas sejam devidamente incluídas e disponibilizadas em Concurso Público.

INDICAÇÃO DE Nº 017/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos que realize a construção do calçamento da Rua Santa Terezinha, que fica localizada no Morro do Porco.

INDICAÇÃO DE Nº 018/2026 – Autoria: Vereador: José Ilo Lopes Júnior.

Solicita ao Poder Executivo e a Secretaria Municipal de Saúde que disponibilize uma Técnica de Enfermagem para a Comunidade São Braz e São Bento.

INDICAÇÃO DE Nº 019/2026 – Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa.

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, a reforma e ampliação da quadra de esportes da comunidade Adêque (Conhecido como Adeque de Luminata).

INDICAÇÃO DE Nº 020/2026 – Autoria: Vereador: Edivan Fernandes da Costa.

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde, a construção de uma praça pública com a implantação de uma Academia da Saúde no Bairro Novo Rumo.

INDICAÇÃO DE Nº 021/2026 – Autoria: Vereador: Augusto Cálisson Diniz de Almeida.

requerer ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que seja viabilizada a entrega regular de medicamentos de uso contínuo



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

aos pacientes residentes nos distritos de Boi Selado e Barra de Santana, como nas demais Comunidades Rurais.

INDICAÇÃO DE Nº 022/2026 – Autoria: Vereador: Rubens Batista de Araújo.

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma da quadra poliesportiva da Comunidade do Espinheiro e da quadra poliesportiva da Comunidade da Mutamba. Requer, ainda, que na quadra da Comunidade do Espinheiro sejam instaladas redes de proteção.

INDICAÇÃO DE Nº 023/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Encaminhar ao Governo do Estado e ao Poder Executivo Municipal, solicitando a construção de uma área de lazer, contemplando uma quadra de areia destinada à prática de vôlei e futevôlei, a ser implantada nas proximidades da entrada da comunidade Nova Barra de Santana.

INDICAÇÃO DE Nº 024/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Solicitar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, a construção de uma praça pública na comunidade Aroeira.

INDICAÇÃO DE Nº 025/2026 – Autoria: Vereador: Jubiratan de Araújo Saldanha.

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Serviços Urbanos, a construção do calçamento na comunidade Aroeira.

PALAVRA FACULTADA

Observação: o tempo de duração da Palavra Facultada é de até 90 minutos. Ele não pode ser prorrogado. Se a Ordem do Dia tiver duração superior a 30 minutos, o tempo que exceder os 30 minutos deverá ser descontado da palavra facultada. (art. 111, § 1º, RICMJ).

Observação 2: O vereador tem até 10 minutos para falar na palavra facultada. O tempo do aparte é de até 03 minutos. (art. 116, §§ 1º e 3º, RICMJ).

Declaro encerrada a Sessão, e convoco a próxima sessão ordinária para dia 24 de fevereiro de 2026.



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
MESA DIRETORA

Rua José Bezerra de Araújo, 538, Santa Isabel, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000

E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com